



Código de Conduta para Fornecedores

Linhas Orientadoras e Normas de Integridade
e Transparência

Sumário

Introdução	3
Expectativas e Obrigações	4
1. Conflito de Interesses	4
2. Presentes, Refeições, Entretenimento	5
3. Suborno e Propinas	6
4. Registros Contábeis e de Negócios	8
5. Uso de Ativos da Ternium	8
6. Uso de Recursos Tecnológicos	9
7. Informação Protegida. Uso Legítimo.	10
8. Uso de Informação Privilegiada	11
9. Direitos de Propriedade Intelectual	11
10. Denúncia de Má Conduta	12
11. Conformidade com a Lei	12
12. Cumprimento das Normas Comerciais	13
13. Minerais de Conflito	14
14. Saúde e Segurança	15
15. Trabalho e Direitos Humanos	15
16. Discriminação e Assédio	16
17. Ambiente	16
18. Avaliação e Monitoramento dos Fornecedores	17

Introdução

A Ternium S.A. e suas subsidiárias (“Ternium”) estão comprometidas com a construção de uma cultura corporativa de transparência e integridade, com base no comportamento ético e de conformidade com a lei. O Código de Conduta da Ternium (disponível em: <http://www.ternium.com/nuestra-empresa/codigo-de-conducta>) reflete tal cultura e inspira e orienta as ações dos funcionários da Ternium, em todos os níveis.

A Ternium entende que os altos padrões de integridade e transparência só podem ser alcançados através da fixação de regras comuns entre seus funcionários, executivos e diretores, mas também entre os terceiros, com os quais a empresa interage durante o processo de negócio. Com base no compromisso e o cumprimento dessas regras comuns por parte dos fornecedores da Ternium, torna-se essencial garantir as metas e expectativas da Ternium, na ética, comportamento transparente e legítimo. A Ternium tem desenvolvido um Código de Conduta para Fornecedores que deve ser aplicado pelos fornecedores e seus respectivos funcionários, executivos, diretores ou representantes autorizados, sem exceção, envolvendo a Ternium em todas as negociações e transações.

O cumprimento diligente e consistente com as disposições do Código de Conduta para Fornecedores será considerado para a seleção, retenção e avaliação de Fornecedores. O Fornecedor será responsável pela aplicação dos princípios previstos neste Código de Conduta para Fornecedores, mesmo nas relações com os subfornecedores que trabalham, na medida em que participam de qualquer maneira em transações ou relações com a Ternium.

Em nenhum caso os fornecedores devem obedecer a qualquer ordem, pedido ou instrução que pode implicar uma violação das disposições deste Código de Conduta para Fornecedores.

Para este Código de Conduta “fornecedores” deve incluir qualquer pessoa ou entidade que realize quaisquer serviços ou fornecimento de quaisquer mercadorias a Ternium, ou suas subsidiárias, ou atue em nome da Ternium ou suas subsidiárias, incluindo subfornecedores.

Expectativas e Obrigações

1. Conflito de Interesses

Os fornecedores devem evitar qualquer interação com qualquer funcionário da Ternium, na qual podem entrar em conflito, ou pareça entrar em conflito com os melhores interesses da Ternium.

Por exemplo, os fornecedores não devem empregar ou fazer pagamentos a qualquer funcionário da Ternium durante o processo de qualquer transação entre o Fornecedor e a Ternium. Se um funcionário do Fornecedor tem relação familiar (tais como marido, pai, irmão, avô, filho, neto, sogro ou sogra, etc.) com um funcionário da Ternium, ou com um funcionário da Ternium que possa representar um conflito de interesses, o Fornecedor deve divulgar tal circunstância para a Ternium.

Conflitos de interesses envolvendo um funcionário da Ternium devem ser totalmente divulgados por escrito. Para divulgar qualquer conflito de interesses, os fornecedores devem entrar em contato com a área de contratação correspondente da Ternium.

2. Presentes, Refeições, Entretenimento

Os fornecedores não devem proporcionar presentes¹, viagens, refeições ou entretenimento a um funcionário da Ternium, em qualquer situação que possa influenciar, ou parecer influenciar, qualquer decisão do funcionário em relação ao fornecedor. Em determinadas circunstâncias, os fornecedores podem oferecer presentes modestos, refeições ou entretenimento a funcionários da Ternium e se não violarem qualquer lei, sendo estas:

- não oferecer dinheiro ou equivalente a dinheiro
- estar de acordo com as práticas comerciais habituais e com a política da empresa fornecedora
- não ser muito frequente ou caro

¹ “Presente” significa qualquer coisa de valor que inclui, mas não se limita a, qualquer gratificação, benefício (como, por exemplo, a concessão de permissão para usar veículos ou instalações), dinheiro ou seu equivalente, viagens, hospedagem, refeições, entretenimento, incentivos empréstimos, recompensas, ou fornecimento de instalações ou serviços a preços inferiores ao custo total, de emprego ou retenção de serviços e qualquer outra vantagem ou benefício de qualquer tipo (se constituindo, ou derivado de recursos financeiros ou ativos, pessoais ou recursos de terceiros ou bens).

3. Suborno e Propinas

Os fornecedores não devem se envolver em qualquer forma de suborno comercial ou esquema de propina ou outra forma de oferecer qualquer incentivo para qualquer funcionário da Ternium, ou parente ou amigos de funcionários da Ternium, a fim de obter ou reter negócios da Ternium.

Os fornecedores devem cumprir com as leis antissuborno aplicáveis no país onde o respectivo contrato é celebrado, executado ou concedido, assim como todas as leis locais que tratam de suborno de Funcionários Públicos².

² “Funcionário Público” significa (A) que qualquer funcionário ou empregado, ou qualquer pessoa, se eleito ou nomeado, que detém um mandato legislativo, administrativo ou posição judicial, ou quem representa ou atua em nome de qualquer Estado, governo ou organização pública internacional (por exemplo, o Banco Mundial ou as Nações Unidas), qualquer divisão, departamento, ministério, agência ou instrumento (incluindo corporações ou outras entidades pertencentes controladas ou operadas para o benefício) de tal autoridade governamental ou (B) qualquer partido político, dirigente do partido ou candidato a cargo público. Empresas ou entidades similares “controladas” por um estado ou governo, deverá incluir qualquer entidade, independentemente da sua forma jurídica, sobre o qual um estado ou governo pode, direta ou indiretamente, exercer uma influencia dominante. Isto é considerado sendo o caso, entre outros, quando o estado ou governo detém a maioria do capital subscrito da entidade, controla a maioria dos votos correspondentes aos títulos emitidos pela entidade ou pode nomear a maioria dos membros da entidade, do órgão de administração ou da direção ou órgão de fiscalização. “Funcionário Público” também inclui um filho, cônjuge, pai ou irmão de um Funcionário Público.

Quanto a qualquer operação relacionada com a fabricação, distribuição ou entrega de bens ou serviços a Ternium, ou que de outra maneira envolva a Ternium, o fornecedor não deve transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer oficial de serviço público, funcionário de governo, companhia controladora, ou partido político, a fim de obter qualquer benefício impróprio ou vantagem (por exemplo, em relação às licenças regulatórias, ou processos judiciais e legislativos em uso).

Os fornecedores devem manter uma contabilidade escrita, atual e precisa de todos os pagamentos (incluindo qualquer presente, refeições, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor) feitos em nome da Ternium, ou através de fundos fornecidos pela Ternium. Os fornecedores devem, quando solicitados, proporcionar uma cópia desta contabilidade para a Ternium.

4. Registros Contábeis e de Negócios

Manter informação e registros confiáveis e precisos é fundamental para o cumprimento de obrigações financeiras, legais e de gestão da Ternium, e eles são necessários para refletir adequadamente as transações da Ternium. O fornecedor deve manter registros precisos de todos os assuntos relacionados aos negócios com a Ternium. Isso inclui a gravação adequada, rápida e completa de todas as despesas e pagamentos, e a disponibilidade de elementos de prova e documentação. Os fornecedores não devem impedir, atrasar, prolongar ou de qualquer modo entrar o processamento de dados contábeis relativos à Ternium. A alteração ou a manipulação de qualquer documento de forma que possa afetar o registro transparente e rigoroso poderá ser considerada uma violação grave.

5. Uso de Ativos da Ternium

Quando o desempenho dos serviços, o fornecimento de bens ou o exercício de suas funções exige o uso de propriedade da Ternium, suprimentos, equipamentos ou outros bens, os fornecedores são obrigados a fazê-lo de forma responsável e assegurar que esses bens sejam utilizados para os fins devidos, e por pessoas devidamente autorizadas.

Os fornecedores devem proteger e usar com responsabilidade a propriedade da Ternium e outros ativos tangíveis e intangíveis. Os fornecedores não devem usar qualquer marca comercial ou qualquer outra propriedade intelectual sem a permissão expressa, por escrito da Ternium.

6. Uso de Recursos Tecnológicos

Quando o desempenho dos serviços, o fornecimento de bens ou, o exercício de suas funções exige o uso de equipamento da Ternium, sistemas e dispositivos tecnológicos, os fornecedores não podem fazê-lo para outros fins que não sejam os autorizados por parte da Ternium ou que estão diretamente relacionados com o cumprimento dos objetivos relacionados ao acordo.

Os fornecedores que operam os recursos tecnológicos da Ternium devem ser informados sobre as restrições de usuários, e não devem violar os acordos de licenciamento ou fazer qualquer coisa que comprometa a responsabilidade da Ternium, ou gerar qualquer responsabilidade da Ternium em relação a terceiros ou órgãos governamentais.

Os Recursos tecnológicos da Ternium devem ser tratados de acordo com as leis aplicáveis e as políticas da Ternium.

A Ternium tem o direito de monitorar, em qualquer momento e sem nenhum aviso, o uso de seus recursos de tecnologia da informação para o acesso, avaliação, cópia ou recuperação de arquivos, documentos, registros, banco de dados, mensagens eletrônicas, atividade de internet e qualquer outra informação gerada através da utilização de recursos de tecnologia da informação da Ternium. Por conseguinte, os usuários de recursos de tecnologia da informação da Ternium não devem ter quaisquer expectativas de privacidade sobre as informações ou comunicações geradas ou transmitidas por meio de, armazenadas em recursos de tecnologia da informação da Ternium.

A informação e os dados armazenados nas instalações e informações nos recursos da tecnologia da Ternium (incluindo computadores da Ternium) pertencem a Ternium e, conseqüentemente, a Ternium pode optar por fornecer essas informações para reguladores ou outros terceiros, se considerar necessário ou conveniente.

7. Informação Protegida. Uso Legítimo.

Os fornecedores devem manter de forma confidencial todas as informações a que tenham acesso, no desempenho do seu trabalho, serviços ou fornecimento de bens para a Ternium, mesmo que essas informações não sejam classificadas ou não tratem especificamente a respeito da Ternium, e agir para evitar o seu uso indevido, roubo, fraude, ou divulgação imprópria.

Em todos os casos, os fornecedores devem usar a informação que recebam ou a que eles tenham acesso, de uma forma legítima, com o propósito específico que foi revelado, recebido ou acessado, e em conformidade com as leis aplicáveis (incluindo, sem limitação, os regulamentos sobre antitruste, leis de proteção ao consumidor, privacidade de dados, etc.). A Ternium não tolerará o uso indevido, uso desonesto, não autorizado, ilegal ou impróprio de qualquer informação, mesmo quando puder implicar em benefícios ou vantagens para a Ternium.

Os fornecedores devem tomar todo o cuidado na manipulação, discussão ou transmissão de informações delicadas ou confidenciais que possam afetar a Ternium, seus funcionários, seus clientes, a comunidade empresarial ou o público em geral. Os fornecedores são diretamente responsáveis por tomar as medidas necessárias para proteger as informações da Ternium de danos ou perdas, e garantir sua segurança e proteção. A divulgação de informação financeira pode influenciar as ações dos acionistas e potenciais investidores, e possivelmente violem as leis de segurança. A responsabilidade dos fornecedores para manter as informações confidenciais da Ternium é uma obrigação contínua, que se estende após a sua atribuição ou contrato com a Ternium.

8. Uso de Informação Privilegiada

Se os fornecedores estão cientes informação material e não pública relativa a Ternium ou seus negócios, eles não podem comprar, vender ou negociar títulos da Ternium ou qualquer empresa que comercializa com a Ternium ou se envolver em qualquer outra ação para tirar proveito dessa informação.

9. Direitos de Propriedade Intelectual

Os fornecedores devem proteger, preservar e respeitar os direitos de propriedade intelectual da Ternium. A titularidade da propriedade intelectual inclui, mas não está limitada a planos, sistemas, procedimentos, metodologias, cursos, relatórios, previsões ou desenhos que possam ser acessados por fornecedores, no curso dos negócios com a Ternium.

10. Denúncia de Má Conduta

Fornecedores que acreditam que um empregado da Ternium, qualquer pessoa agindo em nome da Ternium, ou qualquer um dos funcionários ou representantes do fornecedor ou qualquer dos subcontratados do fornecedor, relacionados com os serviços ou fornecimento da Ternium, tenha desenvolvido conduta imprópria ou ilegal ou qualquer violação potencial deste Código, deve relatar o evento a Ternium.

**Os relatórios podem ser realizados através de:
www.ternium.compliance-line.com**

A relação de um fornecedor com a Ternium não será afetada por um genuíno relatório relacionado com a má conduta.

11. Conformidade com a Lei

Os fornecedores são responsáveis por garantir que seus diretores, executivos, funcionários e subcontratados, ou representantes entendam e cumpram com os regulamentos e convenções aplicáveis, regionais e da legislação nacional, na medida em que for aplicável ao relevante acordo ou relação comercial.

12. Cumprimento das Normas Comerciais

As transações dos fornecedores com a Ternium devem estar em todos os momentos, em estrita conformidade com todas as normas e sanções econômicas aplicáveis e as leis de controle de exportação e regulamentos, incluindo, mas não se limitando a todas as sanções econômicas e regimes de controle de exportações aplicáveis a Ternium, incluindo, mas não limitado ao das Nações Unidas, Estados Unidos, Regime da União Europeia.

O cumprimento do contrato relevante ou qualquer transação relacionada a Ternium, não deve incluir ou envolver, direta ou indiretamente, nenhuma parte designada, proibida, sancionada no âmbito das Nações Unidas, Estados Unidos ou da União Europeia ou de regimes de sanções da União Europeia, incluindo, mas não limitada às partes, na lista de cidadãos especialmente designados e pessoas bloqueadas administrada pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, ou qualquer entidade que seja propriedade ou controlada por estas pessoas ou entidades.

O fornecedor não poderá, direta ou indiretamente, vender, fornecer, exportar, reexportar, transferir, desviar, empresar, alugar, expedir, ou de outra forma liberar ou alienar qualquer equipamento, produtos, serviços, software ou tecnologia recebida, em conformidade com o acordo relevante, no desempenho de qualquer transação com a Ternium, ou através de qualquer indivíduo, entidade ou destino, ou por qualquer utilização proibida pelas leis ou regulamentos de qualquer jurisdição aplicável, sem ter obtido autorização prévia das autoridades governamentais competentes, conforme exigido por todas essas leis e regulamentos.

13. Minerais de Conflito

O fornecedor reconhece e compreende que a Ternium, como uma empresa pública, que fornece relatórios à U. S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), está sujeita à Seção 1502 da Reforma de Wall Street e à Lei de Proteção ao Consumidor (Wall Street Reform and Consumer Protection Act), também conhecida como: Lei Dodd-Frank, e as regras e regulamentos da SEC (em conjunto com a “Regra sobre Minerais de Conflito”).

No âmbito da Regra de Minerais de Conflito, a Ternium é obrigada a apresentar relatórios anualmente, e divulgar em seu site as informações relacionadas com a utilização de seus produtos de Minerais de conflito, (como esse termo é definido seguidamente), provenientes da República Democrática do Congo ou os países vizinhos de Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia (os “Países abrangidos”); e, em alguns casos, conduzir devido processo de diligência (por si ou por intermédio de um subcontratante) para identificar a fonte dos minerais de conflito.

“Os Minerais de conflito” se referem a columbita-tantalita (ou coltan), cassiterita, ouro, volframite e seu derivado tântalo, estanho e tungstênio e qualquer outro mineral ou seus derivados determinado pela Secretaria de Estados dos EUA, ou de qualquer outra autoridade competente, como envolvidos para o financiamento de conflitos na República Democrática do Congo ou um vizinho.

Os fornecedores serão obrigados a declarar e garantir a Ternium que nenhum dos produtos, peças ou materiais entregues a Ternium conterão minerais de conflito originados de um país coberto. À qualquer tempo e na medida do necessário, a Ternium pode exigir dos fornecedores que apresentem documentos, informações e outros elementos que comprovem a veracidade das declarações e garantias antes mencionadas.

A Ternium espera que os fornecedores relatem imediatamente e por escrito, caso tenham conhecimento ou motivos para acreditar que as declarações e garantias não sejam verdadeiras no que diz respeito a quaisquer produtos, peças ou materiais que tenham sido entregues a Ternium.

14. Saúde e Segurança

Os fornecedores e subcontratados da Ternium devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável para prevenir acidentes e danos à saúde que possam ocorrer durante o cumprimento das funções laborais, ou em decorrência de operações nas instalações do empregador, ou que pudessem derivar ou de algum modo se relacionar com ditas atividades ou operação.

Além disso, qualquer fornecedor representante na prestação de serviços, no local, em uma instalação da Ternium é obrigado a aderir a todos os padrões de saúde e segurança da Ternium.

15. Trabalho e Direitos Humanos

A Ternium compromete-se à realizar todas as suas operações de uma forma que seja coerente com os princípios dos direitos humanos, que são aplicáveis ao negócio e com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Ternium espera que seus fornecedores adiram aos mesmos padrões.

Os fornecedores devem agir em conformidade com os princípios articulados na Declaração dos Princípios Fundamentais e Diretos do Trabalho da OIT (Organização Internacional do Trabalho),. Estes incluem a proibição do trabalho infantil, trabalho forçado e comportamentos discriminatórios, assim como o reconhecimento dos direitos à liberdade de associação e negociação coletiva.

A Ternium valoriza e respeita as culturas e as tradições das comunidades nas quais trabalha de forma ativa levando em consideração a saúde, segurança, meio ambiente, direitos humanos e bem-estar econômico dessas comunidades, em todas suas operações, e espera que seus fornecedores continuem, respeitem e promovam esses valores, em todas as negociações e transações com a Ternium.

16. Discriminação e Assédio

A Ternium compromete-se a criar e manter um ambiente de trabalho em que cada funcionário tem a oportunidade de crescer, desenvolver e contribuir plenamente para o sucesso da empresa. Em tal contexto, assédio sexual, assédio, intimidação ou discriminação de qualquer funcionário não será tolerado.

Os fornecedores não devem submeter qualquer pessoa à discriminação no emprego, incluindo contratação, salário, benefícios, promoção, disciplina, rescisão ou aposentadoria, com base no sexo, raça, religião, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, opinião política ou origem social ou étnica.

Os fornecedores e os subcontratantes da Ternium devem tratar seus funcionários com respeito e dignidade. Nenhum funcionário deve estar sujeito a assédio ou abuso físico, sexual ou psicológico, e são obrigados a evitar todas as formas de assédio.

17. Ambiente

A Ternium visa atingir uma melhoria contínua no desempenho ambiental, concentrando os seus esforços nas áreas de maior impacto na nossa linha de produção, distribuição e grandes instalações. A Ternium procura cumprir e espera que todos os fornecedores cumpram e partilhem o espírito de respeito pelo ambiente e a carta de leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Onde esses regulamentos ou leis forem omissos, os funcionários devem definir para o seu comportamento normas adequadamente elevadas.

Os fornecedores devem se esforçar ativamente para aumentar o positivo e limitar o impacto negativo de suas operações e cadeia de fornecimento, no ambiente e sociedade, através da criação de planos ambientais que estejam focados em impactos críticos sobre o ambiente.

O âmbito desses planos ambientais deve ser adequado em relação à natureza do negócio fornecedor e riscos relacionados com o negócio.

18. Avaliação e Monitoramento dos Fornecedores

Aceitação e conformidade consistente com este Código é uma parte integrante do procedimento de gestão e avaliação para os fornecedores da Ternium.

De acordo com o enfoque baseado em riscos adotado pela Ternium, a empresa pode solicitar a seus fornecedores documentações complementares ou específicas, e exigir medidas adicionais a fim de verificar a conformidade com as disposições deste Código.



<http://br.ternium.com/pb/quem-somos/codigo-de-conduta-co/>